



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 03

CONSELHO DE DISCIPLINA

ÉPOCA 2016/2017

2017.10.03

Nos termos do art. 225.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2017.10.03, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

001-17/18 – Ao dirigente do Sporting Clube Ideal, PEDRO ANDRE OLIVEIRA MOURA, no jogo 627.05.015.0 entre Sporting Clube Ideal e o Águia Clube Desportivo, a contar para o Campeonato de São Miguel, no escalão de juvenis, por alegadas Ameaças e ofensas à honra, consideração ou dignidade árbitros da partida, conforme estipulado no artº 130.2.a do RD da FPF, estando o mesmo preventivamente suspenso conforme artº 39º do RD da FPF.

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51
9500-435 Ponta Delgada

www.afpd.pt
geral@afpd.pt

Telefone: 296 305550
Fax: 296 305559

91 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO